

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2019 – Nº 1235

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO DE

HABILITAÇÃO E RESULTADO CARTA CONVITE 004/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação para análise da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira das empresas participantes da Carta Convite 004/2019, sendo consideradas **habilitadas** as empresas FLAVIO AUGUSTO BAPTISTA ME, DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP e GRÁFICA ROCHA LTDA ME, não havendo empresas inabilitadas para a continuidade no certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, apresentando o menor valor: Item 1: GRÁFICA ROCHA LTDA ME – **R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais)**; Item 2: GRÁFICA ROCHA LTDA ME – **R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)**; Item 3: GRÁFICA ROCHA LTDA ME – **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**; Item 4: GRÁFICA ROCHA LTDA ME – **R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)** e Item 5: GRÁFICA ROCHA LTDA ME – **R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)**, sendo a mesma considerada vencedora para todos os itens. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES, 14 de maio de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

IPREVA

PORTARIA Nº 11/2019 - IPREVA, Vargem Alta-ES, 10 de maio de 2019.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **VERA LUCIA JORGE DOS SANTOS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **VERA LUCIA JORGE DOS SANTOS**, CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Grupo II, Subgrupo A, referência 12 –, nomeada pela Portaria nº 189 de 01 de julho de 2003, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, a contar de **01/04/2019**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício, de acordo com o § 8º, do art. 40 da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se derem os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/04/2019**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

LORAINÉ FARDIN ZAVARISE

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 012/2019-IPREVA, Vargem Alta-ES, 10 de maio de 2019.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARA APARECIDA DAVID PANSINI** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, **MARA APARECIDA DAVID PANSINI**, CARGO: FARMACEUTICO/BIOQUIMICO – Grupo III, Subgrupo A, Referência

20 –, nomeada pela Portaria nº 002, de 01 de fevereiro de 1991, com amparo legal estabelecido pelo artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 de 05 de julho de 2005, e Art. 127 A, da Lei Complementar nº 08, de 03 de maio de 2002, a contar de **02/04/2019**.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria são integrais - base na última remuneração - e o reajuste do benefício será na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria - art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02/04/2019**.

LORAINÉ FARDIN ZAVARISE

DIRETOR EXECUTIVO

HINO DE VARGEM ALTA

SOBRE VALES E GRANDES COLINAS
TU NASCESTE EM MEU CORAÇÃO
DESBRAVADA, POR MUITAS RAÇAS
NOS TORNAMOS UM POVO IRMÃO
TENS UM CLIMA DE VIDA SAUDÁVEL
ONDE CONTO AS ESTRELAS NO CÉU
É ORGULHO TE VER A CRESCER
ABENÇOADA E AMADA POR DEUS

**VARGEM ALTA, VARGEM ALTA
DE TRABALHO E MUITO ARDOR
POVO HERÓICO A BUSCAR NA
ESPERANÇA**

NOVOS TEMPOS COM FÉ E AMOR

NOSSA FAUNA E FLORA NOS ENCANTA
A CULTURA TRAZES NA RAÍZ
TUAS ROCHAS E AGRICULTURA
MUITO ORGULHA O NOSSO PAÍS
TEU NOME ESTA NAS ALTURAS
O TEU POVO É DE PAZ E UNIÃO
O DESAFIO ENTRENTAS COM BRAVURA
O FUTURO TEUS FILHOS FARÃO

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO**

**GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE**

**DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE**

**ANA IGNÉZ CEREZA
SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA**

**GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

**Responsável:
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com